



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 441, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 65 anos da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 03/11/2025, a fim de comemorar os 65 anos da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem como objetivo reconhecer o importante papel desempenhado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal (Conleg) no processo legislativo e prestar merecida homenagem pelo aniversário de 65 anos da unidade, completados em 26 de fevereiro de 2025.

Criada pela Resolução nº 6, de 1960, ainda com o nome de Assessoria Legislativa, a unidade tinha por finalidade prestar assistência técnica à Mesa, à Secretaria da Mesa, às Comissões e aos Senadores sobre as proposições em tramitação, realizar estudos e pesquisas sobre temas de interesse público e examinar as sugestões legislativas enviadas ao Senado, à Mesa ou aos Senadores. À época, foi identificada a necessidade de modernizar a Casa e formar um corpo técnico especializado, a fim de reduzir a assimetria de informações entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

As décadas seguintes foram de estruturação e profissionalização crescente do órgão, período marcado por um aumento gradual no corpo técnico e na ampliação das especialidades disponíveis, para muito além do direito e da

economia, incluindo saúde, direitos humanos, meio ambiente, entre outras. A motivação para esse robustecimento da unidade decorreu, em parte, do período pós-Constituição de 1967 e a Emenda nº 1, de 1969, marcado por um grande volume de Decretos-Lei do Poder Executivo, submetidos apenas à aprovação ou à rejeição pelo Congresso Nacional, sem possibilidade de alteração. Isso impôs uma necessidade de reforçar o assessoramento técnico no Senado para acompanhar essa velocidade e crescente complexidade de temas.

Na Assembleia Constituinte, a atuação da Consultoria Legislativa foi muito intensa, desde a elaboração de seu Regimento Interno até o fornecimento de sólido suporte para os trabalhos do colegiado. O fortalecimento do órgão permitiu uma formulação mais profunda e mais extensa das propostas de texto, conferindo mais qualidade e segurança em suas análises.

A denominação de Consultoria Legislativa surge com a Resolução nº 73, de 1994. De lá para cá, a Conleg ampliou sua colaboração com os demais órgãos da Casa, contribuindo com conhecimento especializado para diversas iniciativas, tais como os programas Jovem Senador e Senado Verifica, entrevistas e participações em programas na TV Senado e na Rádio Senado e participações em publicações das Edições Técnicas do Senado Federal.

Diante do exposto, resta clara a contribuição fundamental da Consultoria Legislativa do Senado Federal, com seu corpo técnico altamente qualificado, para a produção de uma legislação de qualidade e para o fortalecimento do Congresso Nacional. Nada mais justo, portanto, do que render-lhe essa homenagem pelos 65 anos de existência.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2025.

Nome do Senador	Assinatura

Nome do Senador	Assinatura